



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E

BUREAU
dDESIGN
UFPE
PROEXC

CHAMADA Nº 02/2021

APOIO À CRIAÇÃO DE PROJETOS DE DESIGN GRÁFICO PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS E CULTURAIS - ABRIL/2021

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC - Bureau de Design, torna público a presente Chamada de Apoio à Divulgação de Ações Extensionistas e Culturais conforme abaixo discriminado.

1 - Objetivos

Apoiar através dos serviços do Bureau de Design da PROEXC, as atividades extensionistas e culturais da UFPE (programas, projetos, cursos e eventos).

2 - Dos Limites do Apoio e Critérios

2.1 A presente Chamada prevê apoio com projeto de design gráfico para 02 ações extensionistas (programas, projetos, cursos e eventos)

2.2 - Dos Projetos de Design

A ação deverá escolher 01 tipo de projeto de design gráfico dentre os relacionados abaixo:

- A. Criação de Identidade visual - criação de marca, manual de aplicação e papeleria;
- B. Desenvolvimento de peças gráficas para marca já existente - Desenvolvimento de até cinco *cards* para redes sociais (exemplo: um pré evento, um pós evento e três de programação), convite, avatar para o perfil das redes sociais e capa de facebook e/ou youtube;
- C. Design Editorial para E-book (cartilha ou guia com no máximo 80 páginas), criação da capa, estruturação do sumário e diagramação das páginas internas.

3 - Proposta

A proposta deve:

3.1 - Ser apresentada por qualquer representante da equipe de trabalho do projeto, programa, curso ou evento.



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E



3.2 - Configurar com o status de **cadastrada e recomendada** pelo Sistema de informação e gestão de projetos - SIGPROJ

3.3 - Ser preenchida através de formulário disponível no link <http://bit.ly/2MGti9r>

3.4 - Ser enviada através do formulário até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas;

Obs 1 - Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 7 deste edital;

Obs 2 - A PROEXC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação. Serão desclassificadas todas as propostas que não cumprirem esta condição.

4 - Análise e Julgamento

4.1 - As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção interna composta por membros da Coordenação de Comunicação, da Diretoria de Extensão e da Diretoria de Cultura.

4.2 - A pontuação será avaliada pelos seguintes critérios:

- A. Interação dialógica (até dois pontos);
- B. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade (até dois pontos);
- C. Indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão (até dois pontos);
- D. Impacto na formação do estudante (até dois pontos);
- E. Impacto e transformação social (até dois pontos).

4.3 - O critério de desempate será favorável à ação extensionista que ainda não tenha sido contemplada pelo apoio do Bureau de Design.

4.4 - Os resultados serão divulgados na página da PROEXC pelo site www.proexc.ufpe.br a partir da data estabelecida no calendário descrito no item 6 do presente edital.

5 - Compromissos

5.1 - A partir da data de divulgação do resultado, o proponente selecionado deverá enviar o Material de Apoio que consta no item 4.3 desta chamada, com as informações relativas ao projeto (texto, imagens, marcas, etc.)



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E



5.2 - Fotos/Imagens - As fotos enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:

- A. Resolução mínima: 150 dpi para peças digitais e 300 dpi para peças impressas;
- B. Dimensão mínima: 5 x 5 cm;
- C. Não devem ser inseridas no Word ou em programas similares e precisam estar nos seguintes formatos: JPG, PNG ou TIFF;
- D. Não devem ter restrição quanto à utilização (devem ser de autoria própria ou ter autorização para uso).

Obs 1 - no caso de registro fotográfico com modelos, anexar autorização para uso da imagem ([modelo](#));

Obs 2 - Material gráfico previamente diagramado (material pronto) também devem seguir os requisitos acima além de ter suas imagens em modo RGB para peças digitais e CMYK para peças impressas.

5.3 - Marcas: As marcas enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:

- A. Formatos aceitos: AI, SVG, EPS ou PNG (com fundo transparente);
- B. Não devem ser enviadas em formato JPG ou em outros formatos de imagem.

5.4 - As propostas que não obedecerem aos compromissos serão automaticamente desclassificadas.

6 - Calendário

Itens	Prazos
Lançamento do Edital	19.03.2021
Inscrição das propostas	até 25.03.2021 às 23h59h
Divulgação dos resultados	30.03.2021

7 - Cláusula de Reserva

Dúvidas a respeito desta chamada serão esclarecidas através do e-mail bureaudesign.proexc@ufpe.br.

Recife, 19 de março de 2021.

Oussama Naouar
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Nara Cavalcanti M. de Albuquerque
Coordenadora de Comunicação e
Informação - CCI